



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4927

Macapá, 11 de Junho de 1987 — 5ª-Folra

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Educação e Cultura
Prof. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0603 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.001819/87-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a ONEIZINHA DIAS CASTILLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D" referência 2, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 08 de junho a 08 de dezembro de 1987, nos termos do artigo 164, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado o primeiro decênio de efetivo exercício compreendido no período de 01 de março de 1961 a 01 de março de 1971.

Macapá-AP, em de de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0605 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Dispensar ZULMA ALVES DE LIMA DE AQUINO, Agente Administrativo, Ref. 32-NM, da função de confiança de Assistente, Código DAI-3-NS, do Departamento de Atenção ao Menor/DAM / SEPS.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0606 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Dispensar MÁRIO LUIZ COSTA CORRÊA, Agente Administrativo, Ref. 31-NM, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-2, NM, do Gabinete do Secretário de Promoção Social.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0607 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, Economista, da função de confiança de Chefe da Divisão de Orientação e Colocação, Código DAS-1, do Departamento de Trabalho da Secretaria de Promoção Social.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0608 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA TRINDADE FURTADO, para exercer a função em confiança de Chefe da Divisão de Orientação e Colocação, Código DAS-1, do Departamento de Trabalho da Secretaria de Promoção Social, na vaga decorrente de JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0609 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Designar DORIVALDO CARVALHO DOS SANTOS, Datilógrafo, Ref 12-NM, para exercer a função de Assistente, Código DAI-3, NS, do Departamento de Atenção ao Menor-DAM/SEPS, em vaga decorrente da exoneração de ZULMA ALVES DE LIMA DE AQUINO.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0610 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Designar SANDOVAL QUEIROZ PONTES, Agente de Portaria, Ref 21-NM, lotado na SEEC, à disposição da SEPS, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-1, NM, da Divisão de Amparo Social-DAS/SEPS.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0611 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA E SILVA, Agente Administrativo, Ref. 20-NM, lotado nesta Secretaria de Promoção Social, para assumir a função de Assistente, Código

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cz\$	160,00
* Outras Cidades.....	Cz\$	395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cz\$	1,50
Número atrasado.....	Cz\$	2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DAI-3, NS, do Departamento de Migração/SEPS.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0612 de 04 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0857/87-SEPS.

RESOLVE:

Designar JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA SANTOS, Motorista, Ref: 13 NM, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-2, NM, do Gabinete da Secretaria de Promoção Social, na vaga decorrente da dispensa de MÁRIO LUIZ COSTA CORREA.

Macapá-AP, em 04 de junho de 1.987, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0614 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Coordenação deste Território, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Belém/PA, com o objetivo de assessorar o Governador do Amapá no IV Encontro de Governadores da Amazônia, e na 211ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM, no período de 09 a 11 de 06.87.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0615 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Economista JULIETA VAZ DA CONCEIÇÃO da função de confiança de Chefe da Divisão de Análise e Avaliação, Código DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0616 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ELIANA BENJAMIN DO CARMO, ocupante do emprego de Economista, Código LT-509, Classe "A", Referência NS-6, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Sistemas e Métodos-SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0617 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Economista RUI DEODATO GONÇALVES LIMA, da função de confiança de Chefe da Divisão de Programação, Código DAS-1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0618 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PLÁCIDO PORTAL DE SOUZA, ocupante do Emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da função de confiança de Diretor do Departamento de Planejamento, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Planejamento e Coordenação a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0619 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PLÁCIDO PORTAL DE SOUZA, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, para exercer a função de confiança de Assessor, Código DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, na vaga decorrente da exoneração de MARIA REGINA SMITH NEVES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0620 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro Eletricista ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES, LT-NS-511, Classe "A", Referência-NS-6 da Tabela Permanente do Governo deste Território, para exercer a função de confiança da Divisão de Programação, Código DAS-1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0621 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Economista ELIANA BENJAMIN DO CARMO, Código LT-509, Classe "A", Referência NS-6, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada nesta Secretaria, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise e Avaliação, Código DAS-101.1, da Secretaria

de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, na vaga decorrente da exoneração de JULIETA VAZ DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0622 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAUL PAULO SARMENTO, Economista, Código LT-NS-509, Classe Especial referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Planejamento, Código LT-DAS-101.2, lotado na Secretaria de Planejamento, e Coordenação-SEPLAN, na vaga decorrente da exoneração de PLÁCIDO PORTAL DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0623 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, Assessor, código DAS.101.1, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 à 05 de junho do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0624 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e

Considerando o que consta no Ofício nº 0299/87 - SEGU.

RESOLVE:

Designar LÚCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do Departamento Geral de Polícia, para exercer acumulativamente

em substituição, o cargo de Secretário de Segurança Pública do Governo do Território do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 06, 07 e 08 de junho do ano em curso.

Macapá-AP, em 05 de junho de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0625 de 05 de junho de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969 e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder estudos e elaboração de ante projeto com vistas a criação do Município de Tartarugalzinho do Amapá.

DECRETA:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder estudos e elaborar ante projeto de criação do Município de Tartarugalzinho do Amapá.

PAULO LEITE DE MENDONÇA-Engenheiro Agrônomo - ASTER

JÚLIO ANTONIO POUBEL PEDRO - Geógrafo - SEPLAN

CÉLIO ANTONIO JACKSON COSTA - Economista - SEPLAN

RAIMUNDA NONATO SILVA SOUZA - Contadora - SEPLAN

JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO - Advogado - SEPLAN

MARCONI ÉDSON SILVA UCHÔA - Agente de Coleta - IBGE

DÉLCIO DENTÚR NUNES - Líder Comunitário de Tartarugalzinho

COARACY SOBREIRA BARBOSA - Chefe de Gabinete da TELEAMAPÁ

RIZETE DE SOUZA SILVA - Representante da Prefeitura Municipal de Amapá,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá (AP), 05 de junho de 1.987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ - CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FABIO MENDONÇA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Plácido Bezerra de Souza e Vivian Mendonça de Souza, residente à Av. 19 de Maio, 18 - Prainha, nesta cidade. como

incurso no artº 155 § 4º, I e III do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, citá-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida FAB, s/nº nesta cidade, no dia 01/JULHO/87, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Célia Menezes Rodrigues, auxiliar judiciária, o datilografei. Eu, MARIA DOS ANJOS TAVARES DA SILVA, Diretora de Secretaria Substituta da Vara Criminal, subcrevq.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA - República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ODAELSON SANTOS com MARIA GORETH DE ARAÚJO COSTA.

Ele é filho de Ester Maria dos Santos.

Ela é filha de Tiago Santos da Costa e de Maria de Nazaré de Araújo Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-15 de abril de 1987

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta Comarca de Macapá Território Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar JOSÉ WALTER DE MORAIS CUNHA e ANA ALICE RODRIGUES DA SILVA.

Ele é filho de: Luiz Marques da Cunha e Maria Juliêta de Moraes Cunha.

Ela é filha de: Alicio Rodrigues da Silva e Estelita Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 05 de junho de 1.987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

**Um bom governo
se faz com
bons funcionários.**

SEAD-Sec. de Administração

GOVERNO NOVA DA COSTA

Colaboração
IMPrensa Oficial

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ.
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1987, PARA CIÊNCIA E DEVI
DAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

Proc. nº 18.891 - ALIMENTOS - AA.: KÁTIA MARIA MONTEIRO DA LUZ e OUTROS (Adv. Lourival Queiroz Alcântara) - R.: JOSÉ SACRAMENTO DA LUZ.- DESPACHO: "Diga a As.Judiciária. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.700 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.: WERLE LEM DE JESUS SILVA (Adv. Paulo Alberto Lopes Freire) R.: AMIRALDO FERREIRA WANDERLEY (Adv. Abenor Pena Amanajás) - DESPACHO: "Especifiquem provas. I. 12.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.616 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.: JACKSON CLEITON DIAS COELHO (Adv. Leonardo Evangelista) - R.: MILTON ALVES GOMES (Adv. Marly Evelim Coelho) - DESPACHO: "Especifiquem provas. 05.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.555 - INTERDIÇÃO - A.: RUTH CASTRO SUCUPIRA (Adv. Cesar Augusto Pereira) - DESPACHO: "Diga a As. Judiciária. I. 23.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.928 - AÇÃO DE NULIDADE DE RECONHECIMENTO DE FILHO ADULTERINO E RESPECTIVO REGISTRO DE NASCIMENTO - A.: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA (Adv. Lourival Queiroz Alcântara) - R.: FRANCISCO BARBOSA (Adv. Jorge Wagner Costa Gomes) - DESPACHO: "J. Diga o R. quanto à r. cota de fls. 18 verso. 15.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.844 - ARROLAMENTO - A.: JOSÉ WILSON MAIA DA SILVA (Adv. Orgeni Jucá Leite Franco) - DESPACHO: "Venham as quitações fazendárias - 1031 e 1034, § 1º do CPC. I.13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 14.118 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS (Adv. Pedro Petcov) - RR.: JOÃO FIRMINO DOS PRAZERES e OUTROS - DESPACHO: "Intime-se as partes do v. acórdão: "ACÓRDÃO - Acordam os Desembargadores da Segunda Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Manoel Coelho, Dirceu de Faria e Luiz Cláudio Abreu), em CONHECER. DAR PROVIMENTO PARCIAL. TUDO DE ACORDO COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS. Brasília, 05 de fevereiro de 1986. Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, Presidente. Desembargador Manoel Coelho, Relator". Macapá, 15.01.87. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.172 - INVENTÁRIO - A.: MARIA STELLITA DOS SANTOS LIMA (Adv. Marília Costa Lima Cavalcanti) - DESPACHO: "digam quanto às avaliações. 12.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.927 - BUSCA E APREENSÃO - A.: MANOEL GOMES VIANA (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: JOELSON PANTALEÃO - DESPACHO: "O A. fundamentou o pedido no art. 939, não dizendo se do CPC, mas na lei instrumental civil esse artigo versa ação de nunciação de obra nova. Esclareça o A., vez que pediu "busca e apreensão. I. 15.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.095 - EXECUÇÃO - A.: BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE (Adv. Maria do Perpétuo Socorro Maciel) - R.: ILSON FERNANDES BEZERRA - DESPACHO: "Diga o exequente. I.15.05.

87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.754 - EXECUÇÃO - A.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA (Adv. Margarete Santana dos Santos) - R.: ROBERTO CESAR LIMA SILVA - DESPACHO: "diga a exequente. I.22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.725 - EXECUÇÃO - A.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: LINEU FERNANDES e OUTROS - DESPACHO: "Diga a exequente. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.729 - EXECUÇÃO - A.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro corrêa) - R.: SADY VIEIRA e OUTROS - DESPACHO: "Diga a exequente. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.731 - EXECUÇÃO - A.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO e OUTROS - DESPACHO: "Diga o exequente quanto ao certificado pelo O. J. I.12.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.895 - EXECUÇÃO - A.: BANCO REAL S/A (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - RR.: AVECON - COM. DE AVES DO AMAPÁ e LÚCIA MARIA LIMA DE ANDRADE - DESPACHO: "Diga o exequente. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.409 - EXECUÇÃO - A.: CIA REAL DE INVESTIMENTO (Adv. Cícero Borges Bordalo) - RR.: HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ e WALTER SILVA DO NASCIMENTO - DESPACHO: "J. Defiro o pedido de suspensão por trinta dias. I. 11.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.712 - EXECUÇÃO - A.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. Eduardo Freire Contreras) - RR.: JOSÉ VICENTE ROCHA DE ANDRADE e CARLOS ALBERTO SOARES DE ANDRADE - DESPACHO: "Diga o exequente. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.732 - EXECUÇÃO - A.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO (Adv. Vera de Jesus Pinheiro corrêa) - RR.: OSMARINO ALVES HOLANDA NETO e LIDIA DO SOCORRO DOS SANTOS HOLANDA - DESPACHO: "Diga a exequente. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.830 - EXECUÇÃO - A.: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (GRUPO ITAÚ) (Adv. Eduardo Freire Contreras) - RR.: ANTONIO AUGUSTO DOS PRAZERES MATOS, PLINIO MEIRE ARRAES DE LIMA e ADAURI SULIVAN DOS PRAZERES MATOS - DESPACHO: "Diga a exequente. I.13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.459 - EXECUÇÃO - A.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA (Adv. Margarete Santana dos Santos) - R.: PAULO DE TARSO SMITH NEVES - DESPACHO: "Diga a exequente. I.22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.267 - EXECUÇÃO - A.: DOMINGOS ALBERTO (Adv. José Luis Calandrini) - R.: MANOEL DAS GRAÇAS ALMEIDA DE MELO - DESPACHO: "Diga o exequente quanto à manifestação da Capitania dos Portos. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.370 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (GRUPO ITAÚ) (Adv. Eduardo Freire Contreras) - RR.: ZILDA DOS ANJOS BRITO e EDISON TORRES DE AZEVEDO - DESPACHO: "J. Defiro o pedido de suspen

são por sessenta dias. I. 11.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.859 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS - AA.: ILDOMAR MARINHO DOS SANTOS e OUTROS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: ISAIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - DESPACHO: "Diga a exequente. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.857 - EXECUÇÃO FORÇADA - A.: TEREZINHA FREIRE HOLANDA GOMES (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: MARIA EUNICE SILVA DO NASCIMENTO - DESPACHO: "Diga a exequente. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.858 - EXECUÇÃO FORÇADA - A.: TEREZINHA FREIRE HOLANDA GOMES (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - R.: ELZA PANTOJA DA COSTA - DESPACHO: "Diga a exequente quanto à falta de bens a penhorar. 09.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.953 - ANULAÇÃO DE ELEIÇÃO - A.: AROLDO DA GRACA SOUZA GÓES (Adv. José Ferreira Costa) - RR.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CÂMARA DE VEREADORES, JARBAS FERREIRA GATO, HUMBERTO ÁLVARO DIAS SANTOS e ALCEU PAULO RAMOS FILHO (Adv. Sebastião Gomes de Farias, Nildo Leite e Antônio Cabral de Castro) - DESPACHO: "Especifiquem provas. I. 14.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.272 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: BENEDITA OLIVEIRA FERREIRA (Adv. José Luis Calandrini) - R.: MARIA FRANCISCA MARQUES FERREIRA - DESPACHO: "Diga a A. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.349 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: JOSÉ LEITE DO NASCIMENTO (Adv. José Ferreira Costa) - RR.: JOSÉ GOMES DA COSTA e ELIETE DE NAZARÉ SILVA DA COSTA (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) - DESPACHO: "Revogo o v. despacho de fls. 34, uma vez que há defeito de representação. Analfabeto não outorga poderes por instrumento particular. Regularize-se o instrumento de fls. 06, sob pena de cassação da liminar e extinção do processo, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Prazo: 15 dias. I. 23.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.508 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - A.: CLEUSALINA RODRIGUES FARIAS (Adv. Abenor Pena Amanajás) - R.: JOSÉ DUARTE FARIAS - DESPACHO: "Diga a As. Judiciária. I. 20.03.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.358 - TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS - RR.: MARIA CELESTE GONÇALVES DAMASCENO e GAEL OLIVIER JEAN-CLAUDE BOULAIS (Adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - DESPACHO: "J. Trata-se efetivamente de cópia reprográfica e não do original, conforme assevera a A., vendo-se à margem do documento o carimbo autenticador da cópia. cumpra-se o v. despacho de fls. 13. I. 10.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.439 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - A.: JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO (Adv. José Luis Calandrini) - R.: MARIA LEONICE SILVA DA CONCEIÇÃO BARRETO - DESPACHO: "Intime-se o autor a promover o andamento da presente ação, posto que expirou o prazo de suspensão da mesma. Macapá, 04.11.86. DORIVAL BARBOZA, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.693 - MANUTENÇÃO DE POSSE - A.: RAIMUNDO DE

OLIVEIRA ARAÚJO (Adv. Leonardo Evangelista) - R.: MARIA LÚCIA SOUZA E SILVA - DESPACHO: "Diga o A. quanto à falta de citação da R. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Di reito".

Proc. nº 19.558 - FALÊNCIA - A.: DAYANE CONSTRUÇÃO E CO MÈRCIO LTDA. (Adv. Marly Evelim Coelho) - R.: EMBRACON EM PRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA (Adv. Antônio Cabral de Castro) - DESPACHO: "J. Defiro o prazo de cinco dias para que a R. traga aos autos documento que não está em seu poder. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.449 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - A.: ODORICO MO RAIES DOS SANTOS (Adv. Cícero Borges Boralo) - R.: HAROL DO PINTO PEREIRA (Adv. Emanuel Moura Pereira) - DESPACHO: "J. Venha a contra-minuta. I. o agravado. 27.05.87. EULÉ LIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.432 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - A.: CÍCERO BORGE BORDALO JUNIOR - R.: EXPEDITO PINHEIRO DOS SANTOS - DESPACHO: "J. Indefiro, à falta de comprovação da alega da ausência. O A. foi intimado em 11 do corrente, fls. 16, com tempo, pois, para providenciar quem o substituisse na oferta. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.909 - CONCORDATA PREVENTIVA - A.: DM INDUS TRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ME) (Adv. Eduardo Freire Contreras) - DESPACHO: "J. Atenda-se a r. cota de fls. 112. Venha o edital publicado. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito". R. cota de fls. 112: "MM. Juiz, DM - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, já quali ficada nos autos, de Concordata Preventiva, que trami ta por este juízo, requereu juntada no Diário Oficial onde foi publicado o edital. Porém, a requerente ficou de jun tar publicação em semanário local, o que até o pre sente momento não o fez. Esta Promotora requer seja a mesma in timada na pessoa do representante legal para fazê-lo. 25. 05.87. Raimunda Clara Banha Picanço, Promotora de Justi ça".

Proc. nº 1.320 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: INSTITUTO BRASI LEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF (Adv. Luiza Ma ria Costa Pessôa) - R.: BOA VISTA - DESPACHO: "Diga o exe quente quanto aos cálculos. I. 05.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 1.331 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: INSTITUTO BRASILEI RO, DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF - Adv. Luiza Maria costa Pessôa - R.: BANAKOBA LTDA - FILIAL - DESPACHO: "Di ga a Procuradoria do IBDF. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Ju iz de Direito".

Proc. nº 1.437 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: INSTITUTO DE ADMI NISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Adv. Joaquim Moreira Rocha) - R.: EDITE DA SILVA SALES - DESPACHO: "Diga o exequente. I. (art. 236, do CPC). 24.04. 87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.824 - EXECUÇÃO - A.: LUNDGREN TECIDOS S/A- CA SAS PERNAMBUCANAS (Adv. Regina Lúcia Moreira de Carvalho) - R.: IELDA FERREIRA DE OLIVEIRA - DESPACHO: "diga a exe quente. I. 15.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.493 - EXECUÇÃO - A.: JORGE VIANA DA COSTA (Adv. Ivana Franco Cei) - R.: JOSÉ ADOLFO DA C. MARTINS - DESPA

CHO: "Diga o exequente. I. 13.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 15.754 - EXECUÇÃO - A.: PINHEIRO COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) - R.: WALTER FERNANDO PEIXOTO - DESPACHO: "Diga a exequente quanto à morte do executado. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 16.265 - EXECUÇÃO - A.: DULCINÉIA BARBOSA DIAS - R.: ANTONIO CARLOS J. TEIXEIRA - SENTENÇA: "...Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC e determino sua baixa e arquivamento. P.R.I. Macapá, AP, 02.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.177 - EXECUÇÃO - A.: RAIMUNDO NONATO SANTANA RIBEIRO (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) - R.: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LEAL - DESPACHO: "Diga o exequente. I. 11.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 17.405 - EXECUÇÃO - A.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA (Adv. Margarete Santana dos Santos) - R.: RODINELSON DA COSTA BLANC - DESPACHO: "Diga a exequente quanto ao certificado pelo O. J. I. 22.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.368 - EXECUÇÃO - A.: FONSECA & SOARES LTDA. (Adv. Marly Evelim Coelho) - R.: TREM DESPORTIVO CLUBE (Adv. Luci Meire Silva do Nascimento) - DESPACHO: "J. aos autos de execução. Diga a exequente quanto aos embargos. Após, direi quanto à remoção. 15.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. s/n - EMBARGOS - A.: SENAVAL - Sup. Nav. do Amapá (Adv. Ana Rosa Del Castilo) - R.: L. DA SILVA (Adv. Fernando Moreira) - DESPACHO: "J. Esclareça a embargante quanto à data da petição de fls. 14/15, que foi recebida pelo Cartório dia 04, mas está datada de 28 do corrente (amanhã). I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 16.885 - EXECUÇÃO - A.: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. Mayr da Cunha) - RR.: GUILHERME DA CONCEIÇÃO SOARES SAMPAIO e OUTRO - DESPACHO: "J. Acolho o pedido e revogo o despacho de fls. 30. Há pedido de extinção do feito, fls. 27, face pagamento. I. e voltem cls. 01.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.102 - DESPEJO - A.: JOANA D'ARC DO CARMO GUEDES (Adv. Marly Evelim Coelho) - R.: MARIA DE LOURDES MIRANDA ELLERES - SENTENÇA: "...Isto posto, ante a revelia manifesta, julgo procedente o pedido, por isso declaro rescindido o contrato de locação entre as partes e decreto o despejo da R., na forma da inicial, condenando-a ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes à proporção de quinze por cento sobre o valor da condenação. Expeça-se mandado de evacuando, com o prazo de 15 dias para desocupação, pena de despejo. P. R. I. Macapá, AP, 20.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.103 - DESPEJO - A.: JOANA D'ARC DO CARGO GUEDES (Adv. Marly Evelim Coelho) - R.: CARLOS ALBERTO DUARTE ELLERES - SENTENÇA: "...Isto posto, face à revelia operada nestes autos, julgo procedente o pedido e declaro "

rescindido o contrato de locação entre as partes, decretando o despejo do R. na forma da inicial, condenando-o ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes à razão de quinze por cento sobre o valor da condenação. Expeça-se mandado de evacuando com o prazo de quinze dias para desocupação voluntária, pena de despejo. P.R.I. Macapá, AP, 20.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.011 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS (Adv. Maria de Fátima Matias Tavares) - RR.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS e OUTRA (Adv. Jorge Wagner Costa Gomes) - SENTENÇA: "Isto posto, julgo improcedente a ação de reintegração de posse movida por MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS contra JOSÉ MARIA DOS SANTOS e ANA MARIA DOS SANTOS VAZ e, de consequência, casso a liminar e determino a expedição de contra-mandado reintegratório, condenando a A., digo, isenta a A. das custas face gratuidade de justiça, isentando-a, pelo mesmo motivo dos honorários advocatícios, embora reconheça a existência de jurisprudência em sentido contrário. P. R. I. Macapá, AP, 02.04.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 18.462 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.: LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES (Adv. Evaldy Motta de Oliveira) - R.: STENER CARVALHO NOBRE (adv. Vera de Jesus Pinheiro Corrêa) - DESPACHO: "J. Vista às partes. 15.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.502 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - A.: FRANCISCO SOARES FILHO (Adv. Cícero Borges Bordalo Junior) - R.: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOARES - DESPACHO: "J. A citação ainda não ocorreu, não podendo, pois, vir contestação. O advogado do A. deve regularizar a representação processual, conforme despacho de fls. 02, pena de aplicação do art. 267, IV, do CPC. Prazo: quinze dias. I. 29.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.433 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: IARA DE SOUZA SANTOS (Adv. Maria das Graças Oliveira Carvalho) - R.: ANA BELA VIEIRA DOS SANTOS (Adv. Manoel de Jesus Brito) - DESPACHO: "J. Diga a A. quanto à contestação e documentos. I. 29.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.598 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - AA.: PAULO CANELA DE MELO e JEANE FARIAS BARBOSA (Adv. José Ferreira Costa) - R.: EURIDES MIRA DA NATIVIDADE - DESPACHO: "R.A. Os AA. devem trazer aos autos a prova de que são "legítimos proprietários" do imóvel. Venha a prova da aquisição da propriedade por uma das formas previstas no art. 530, do Código Civil. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 842 - DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL - A.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA (Adv. Alípio Oliveira Santos) - R.: AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A e BRUMASA (Adv. Walter Lúcio Figueiredo da Silva) - DESPACHO: "J. Digam as RR. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.453 - EXECUÇÃO - A.: ALVARO CASTILHO AMORAS (Adv. Ruy Apolonho de Oliveira) - R.: DEUZAMO DIAS (Adv. Aldenor Sales da Silva Fonseca) - DESPACHO: "J. Diga o exequente, nos termos do art. 656, do CPC. I. 28.05.87. EU

LÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.596 - ARROLAMENTO E DESCRIÇÃO DE BENS -AA.: LUIZ ERALDO NOBRE JARDIM e OUTROS (Adv. Cícero borges Bordalo Junior) -RR.: ITA UCHÔA DE OLIVEIRA e OUTRO -DESPACHO: "R. A. 1) Indefiro o pedido de liminar. Os AA. nem mesmo provaram a morte do de cujus. Não provaram que são seus dependentes. Não provaram que os bens estão indevidamente em mãos da requerida. Regularizem os AA. o pedido, fazem do acostar prova de descendência do de cujus, como também prova da morte, no prazo de quinze dias e sob pena de a plicação do art. 267, IV, do CPC. I. 27.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.589 - ALIMENTOS - A.: MARIA TEREZA DE SOUZA BEZERRA (Adv. Paulo José Ramos) - R.: ENILSON VIEIRA ROCHA - DESPACHO: "R. A. A competência "prima facie" parece do Juizado de Menores, face art. 2º, I, c/c o art. 89, IV, da Lei nº 6697, de 10.10.79. Esclareça a A. I. 22.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.591 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A.: JEAN ALEX GAMA DOS SANTOS (Adv. Paulo José Rámos) - R.: NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO - DESPACHO: "R.A. A competência "prima facie" parece do Juizado de Menores - art. 2º, I, c/c o art. 89, IV, da lei nº 6697, de 10.10.79. Esclareça a rep. legal do A. se o menor está efetivamente privado de condições essenciais à sua subsistência. I.22.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.575 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - AA.: IRACEMA VIANA NOBRE e RONALDO CARVALHO NOBRE (Adv. Gilma Alves da Silva) - DESPACHO: "R. A. Na forma do art.1122, do CPC, apresentem-se os cônjuges para oitiva . Prazo: cinco dias. Pena: indeferimento do pedido e arquivamento. I.21.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

Proc. nº 19.604 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.: ADRIANO BARBOSA RODRIGUES (Adv. Abenor Pena Amanajás) - R.: JEOVÃ BRITO DOS REIS - DESPACHO: "R. A. A inicial não está de acordo com o art. 282, do CPC, máxime o inciso III, importando saber, quanto aos fatos, a data das relações sexuais, se compatível com a data da concepção; se essas relações foram em regime de concubinato e tudo o mais que possa interessar ao conhecimento do Juiz, para bem aquilatar os fatos e prlatar sentença. Esclareça o A., em cinco dias, pena de indeferimento do pedido. I. 28.05.87. EULÉLIO MUNIZ, Juiz de Direito".

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Raimunda Aurea Moreira Moraes, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

V i s t o :

EULÉLIO MUNIZ
Juiz de Direito